Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 14/2026 - CPOS-SFM/INISA/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 70/2026 - INISA/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 4 do Anexo VI do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado dos Recursos Administrativos, Atualização do Cronograma e Publicação de Edital Adicional para a Defesa do Pré-Porjeto**, observando-se que:

I - Divulgar o Resultado dos Recursos Administrativos, conforme Anexo I;

II - A Comissão de Seleção informa que será publicado, em **16 de novembro de 2026**, no site do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (ppgsf.ufms.br), por meio de Edital, novo cronograma do Processo Seletivo, contendo a atualização das datas e dos prazos das etapas subsequentes.

III - Considerando o não cumprimento do envio da comunicação eletrônica expressamente previsto no Anexo I do Edital nº 12/2026 – CPOS-SFM/INISA/UFMS, a Comissão de Seleção informa que será publicado, em **16 de novembro de 2026**, no site do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (ppgsf.ufms.br), novo **Edital de Convocação dos candidatos considerados ausentes na Etapa de Defesa do Pré-Projeto**. As defesas serão realizadas no dia **17 de novembro de 2026**. Os horários, as orientações e as demais informações necessárias à realização dessa etapa serão divulgados no referido Edital.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

ADRIANE PIRES BATISTON
Comissão de Seleção

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

(EDITAL Nº 14/2026 - CPOS-SFM/INISA/UFMS)

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202692322	AP	Indeferido	Problemática já amplamente estudada na literatura, reduzindo o caráter inovador da proposta; fragilidades nas evidências e lacunas de conhecimento vinculadas diretamente à ESF e à APS; delineamento pouco factível para alcançar a amostra pretendida na vigência do mestrado; Cronograma incompatível com as atividades prevista pelo Programa; não demonstrou domínio sobre a viabilidade operacional de executar a pesquisa proposta. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202692322	DP	Indeferido	Pouco aprofundamento de conceitos, evidências recentes ou lacunas específicas do conhecimento que justifiquem o estudo frente à ampla literatura já existente; articulação superficial entre os resultados esperados e a linha de pesquisa escolhida; a arguição não demonstrou inovação tecnológica ou científica consistente aplicável à Saúde da Família. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202692641	AP	Indeferido	Apresenta mérito científico compatível com a nota atribuída; indefinição de formato, estrutura e funcionalidade do produto técnico no pré- projeto original; a justificativa adota abordagem predominantemente normativa e conceitual, sem aprofundar a caracterização da realidade local de Campo Grande/MS; o metodologia apresenta fragilidades operacionais críticas; sobre o produto,não demonstrou a necessidade local, a finalidade operacional do produto e a forma de incorporação;inconsistência entre o cronograma e a metodologia. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202692641	DP	Indeferido	Experiência profissional é avaliada no currículo; na defesa, prevaleceu o relato empírico externo em detrimento do domínio teórico sobre o cenário de Campo Grande/MS e da articulação conceitual da temática do projeto; não demonstrou um referencial teórico-metodológico próprio de avaliação de políticas públicas, restringindo-se a descrever o cotidiano de trabalho;indefinição concreta do formato, estrutura e inovação do Produto Técnico-Tecnológico, condicionado aos resultados futuros, fragilidade na sustentação

			operacional da metodologia; transposição de estudos já realizados em outros estados para o município de Campo Grande/MS, não apresentando originalidade e inovação tecnológica ou científica consistente aplicável à Saúde da Família. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202689837	AP	Indeferido	Embora preliminar, o pré-projeto exige viabilidade e aderência à Saúde da Família; problema genérico; fragilidades nas evidências e lacunas de conhecimento vinculadas diretamente à ESF e à APS; referências insuficientes, sem robustez teórica; metodologia frágil para o nível de mestrado; Projeto demanda ajustes substanciais no referencial teórico, nos objetivos, na metodologia e no cronograma, não demonstrando, na forma atual, viabilidade de execução. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202689837	DP	Indeferido	Argumentação oral genérica, sem dados epidemiológicos ou sustentação teórica sólida; Não demonstrou como a proposta avalia efetivamente políticas públicas específicas, o discurso genérico sem delimitar quais políticas seriam objeto de avaliação; A arguição não demonstrou inovação tecnológica ou científica consistente aplicável à Saúde da Família; pouco domínio da metodologia proposta; Cronograma incompatível com as atividades previstas pelo Programa. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202692293	DP	Indeferido	A relevância epidemiológica e sanitária da temática proposta foi considerada na avaliação. Entretanto, tanto o pré-projeto quanto a arguição oral apresentaram fragilidades na fundamentação teórica e na demonstração da contribuição específica da investigação para a Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a existência de conhecimentos já consolidados na literatura científica sobre o objeto de estudo. Durante a arguição, não foi demonstrado aprofundamento suficiente sobre o estado da arte, as lacunas do conhecimento e a originalidade da investigação proposta, aspectos essenciais para fundamentar sua relevância científica e aplicabilidade à APS. Também não foi sustentada de forma consistente a articulação entre os objetivos, a abordagem metodológica apresentada e as possibilidades de aplicação dos resultados no contexto da APS, especialmente quanto à sua incorporação às práticas e aos processos de trabalho dos serviços de saúde.

202690955	AP	deferido parcialmente	As etapas de Análise do Pré-projeto (AP) e Defesa do Pré-projeto (DP) avaliam dimensões distintas do processo seletivo. A análise escrita julga estritamente o rigor documental do texto submetido, enquanto a defesa oral avalia a capacidade de argumentação e sustentação. A banca reavaliou o critério C5 apresentado no item IX e alterou a pontuação de 0 para 5,0. A nota máxima não foi concedida devido aos erros materiais no título, à supressão da Fase 2 e à previsão de prazos inexequíveis. O texto escrito carece de referencial teórico sobre APS e ESF, apresentando introdução insuficiente, sem citações bibliográficas, o que não sustenta o valor científico e tecnológico no documento avaliado, diferentemente da sustentação verbal demonstrada na defesa. Nota do critério C1 mantida.
202690955	DP	Indeferido	2) As notas discriminadas por critério de avaliação referentes à Análise do Pré-projeto (AP) e à Defesa do Pré-projeto (DP) já constam publicadas oficialmente nos Anexos II e III do Edital nº 13/2026 CPOS-SFM/INISA, assegurando o pleno acesso ao detalhamento da composição das avaliações. As justificativas estão apresentadas em outro recurso.
202691440	AP/DP	deferido parcialmente	1) Gravação da Defesa do Pré-projeto (DP): Deferida a disponibilização da gravação integral da arguição que será enviada para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição; 2) As notas discriminadas por critério de avaliação referentes à Análise do Pré-projeto (AP) e à Defesa do Pré-projeto (DP) já constam publicadas oficialmente nos Anexos II e III do Edital nº 13/2026 CPOS-SFM/INISA, assegurando o pleno acesso ao detalhamento da composição das avaliações. Análise do Projeto: Tema amplo e pouco delimitado, com referencial teórico insuficiente para sustentar a contribuição científica;Falta embasamento teórico para a justificativa e clareza na definição das demandas sociais e agravos investigados;metodologia pouco detalhada para responder a todos os objetivos, ausência de referencial teórico e redação imprecisa;produto técnico-tecnológico com pouca inovação e pouco detalhamento sobre construção/validação; Cronograma genérico apenas por ano (2027/2028), sem detalhamento que comprove viabilidade no prazo. Defesa do projeto:Embasamento científico insuficiente para sustentar a proposta; falta de clareza e domínio ; A falta de delimitação do tema e de detalhamento metodológico

			comprometa o alinhamento claro com a linha de pesquisa; Proposta excessivamente ampla e metodologia insuficiente para demonstrar como os objetivos serão alcançados ; embora vinculado à ESF/APS, o pré-projeto carece de demonstrar avanço científico e apresenta produto técnico-tecnológico fora das premissas do Programa. Indefere-se o recurso, mantendo-se a avaliação original.
202695092	DP	Deferido	Considerando o não cumprimento do envio da comunicação eletrônica expressamente previsto no Anexo I do Edital nº 12/2026 – CPOS-SFM/INISA/UFMS. Decide-se assegurar aos candidatos ausentes uma nova oportunidade para realização da Defesa do Pré-projeto, em data e horário a serem definidos pela Comissão de Seleção. O Edital de Convocação com as data e horários será publicado no dia 16 de novembro de 2026 no site - https://ppgsf.ufms.br
202689781	DP	Deferido	Considerando o não cumprimento do envio da comunicação eletrônica expressamente previsto no Anexo I do Edital nº 12/2026 – CPOS-SFM/INISA/UFMS. Decide-se assegurar aos candidatos ausentes uma nova oportunidade para realização da Defesa do Pré-projeto, em data e horário a serem definidos pela Comissão de Seleção. O Edital de Convocação com as data e horários será publicado no dia 16 de novembro de 2026 no site - https://ppgsf.ufms.br
202695444	DP	Deferido	Considerando o não cumprimento do envio da comunicação eletrônica expressamente previsto no Anexo I do Edital nº 12/2026 – CPOS-SFM/INISA/UFMS. Decide-se assegurar aos candidatos ausentes uma nova oportunidade para realização da Defesa do Pré-projeto, em data e horário a serem definidos pela Comissão de Seleção. O Edital de Convocação com as data e horários será publicado no dia 16 de novembro de 2026 no site - https://ppgsf.ufms.br

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pires Batiston**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 13/11/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6803748** e o código CRC **69EBEB1F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030658/2026-21 SEI nº 6803748